

ATA DE REUNIÃO

Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau
de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014 e Resolução
Administrativa TRT14 n. 069/2023)

PROAD
(N. 21212/2017)

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
25/10/2024	Início	13:00	Término	14:10	Videoconferência	Des. Francisco José Pinheiro Cruz

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Deliberação pelos membros da seguinte pauta:

Desdobramento do anteprojeto de lei enviado ao CSJT para criação de cargos em comissão (CJ-2), visando atender dispositivos da Resolução CNJ n. 219/2016, alterada pela Resolução CNJ n. 553/2024.

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	Francisco José Pinheiro Cruz	Desembargador indicado pelo Tribunal
2	José Roberto Coelho Mendes Junior	Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir da lista de inscritos
3	Maria Eliza Espindola	Magistrada eleita por votação direta
4	Edilson Carlos de Souza Cortez	Magistrado eleito por votação direta
5	Vitor da Silva Sales	Servidor indicado pelo tribunal
6	Weslei Maycon Maltezo	Servidor escolhido pelo Tribunal a partir da lista de inscritos
7	Meire Madalena Alves Pereira Trajano Borges	Servidora eleita por votação direta
8	Cibele Dutra Góes Garcia	Servidora eleita por votação direta
9	José Carlos Hadad de Lima	Magistrado indicado pela AMATRA14

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Aberta a reunião foi apresentado aos participantes o Ofício expedido pelo TRT14 ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho onde encaminhou proposta de anteprojeto de lei para criação de cargos em comissão, visando atender dispositivos da Resolução CNJ n. 219/2016, alterada pela Resolução CNJ n. 553/2024. Também foi apresentado o Ofício do CSJT resposta ao Regional que, em síntese, informou estarem sendo adotadas as medidas necessárias para atualizar a Resolução CSJT n.º 296/2021, bem como a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, de forma a adequá-la aos dispositivos da

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 21212/2017. DOC 289. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.GBQQ.QBGP: <https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

ATA DE REUNIÃO

Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau
de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014 e Resolução
Administrativa TRT14 n. 069/2023)

PROAD
(N. 21212/2017)

Resolução CNJ n.º 553/2024. Finaliza que, desse modo, até que seja concluída a atualização do referido normativo, não será possível o deferimento do pleito.

Ato contínuo, o Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz se manifestou que pelo regulamento do CSJT não existe esse cargo comissionado para assistentes de juízes, que já existe em função do CNJ. O CSJT não está pensando em criar novos cargos. A servidora Cibele Dutra Góes Garcia se manifesta no sentido de que pela Resolução do CNJ o TRT14 precisa adequar o orçamento para atender mais o primeiro grau do que o segundo. Que pela resposta do CSJT não precisa criar mais cargos, o que eles querem fazer é padronizar a estrutura dos TRTs em todo o Brasil, para evitar discrepâncias entre os cargos de assistente de juiz nos Regionais. O juiz Edilson Carlos de Souza Cortez entende que o CSJT vai adequar a Resolução deles de acordo com a Resolução do CNJ. Que por ora não vai ser necessário criar cargos. Que a Resolução do CSJT não desautoriza que o TRT14 regule previamente a Resolução do CNJ no prazo que estabeleceram, abril de 2025. O juiz José Carlos Hadad de Lima entende razoável as interpretações anteriores, até porque o primeiro grau concentra o maior peso e maior força de trabalho. Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz entende que poderia ser implementada gradualmente, estabelecendo critérios a serem utilizados e pessoalmente vê que a VT com maior movimento teria prioridade. O juiz José Carlos Hadad de Lima entende que a Comissão deve viabilizar e criar formas de viabilidade para concretizar. Que *a priori* não sendo possível atender todas as Varas, que seja criada de forma paulatina. O servidor Weslei Maycon Maltezo informa que o ideal para a Comissão seria traçar o plano diretriz, que muito ajudará à administração na hora de decidir. O juiz José Roberto Coelho Mendes Junior e a servidora Meire Madalena Alves Pereira Trajano Borges sugeriram a utilização do critério do triênio para coleta dos dados para adequação das funções, visando evitar rotatividade anual das funções CJ.

Após debates os membros da Comissão que participaram da reunião deliberaram o seguinte:

Sobre o item 2: Ficam estabelecidos os critérios e ordem a ser observada para a realização de novo estudo para ser apresentado à presidência do TRT14 para deliberação: geográfico; lotação paradigma; disponibilização prioritária para o assistente de magistrado titular; após, disponibilização de cargos em comissão para os assistentes do substituto.

Acerca da proposição firmou-se as deliberações e compromissos, a seguir:

	Compromissos	Responsável pela implementação	Data limite
1	Encaminhar a Ata da reunião à Presidência para conhecimento e deliberação quanto à realização de novo estudo seguindo os critérios acima estabelecidos.	SJ1	Imediato

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 21212/2017. DOC 289. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.GBQQ.QBGP:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

ATA DE REUNIÃO

Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau
de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014 e Resolução
Administrativa TRT14 n. 069/2023)

PROAD
(N. 21212/2017)

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
25/10/2024	Antonio Feitosa da Rocha Filho Secretário Judiciário de 1º Grau Secretariamento da CAP1GJ

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 21212/2017. DOC 289. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.GBQQ.QBGP:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>